



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2175/2021

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor João Emilio Oppermann.


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, ao servidor **JOÃO EMILIO OPPERMANN**, matrículas funcional n.º 1284-1, portadora do CPF n.º 743.761.609-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração, no período de 27 de setembro até 26 de outubro de 2021, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 27 de setembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2457
Data 01/10/2021